



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

EXTRATO DE CONVÊNIO / ADITIVO

CONVÊNIO

PARTES:

CONVENENTE: Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

BANCO: Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes ¾, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representado por seu procurador Cleber Tadeu Borges

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e pensionistas da CONVENENTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 30/05/2019.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Gonçalves/MG, 30 de Maio de 2019.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES:

CONVENENTE: Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

BANCO: Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes ¾, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representado por seu procurador Cleber Tadeu Borges

OBJETO: A Convenente utilizará o Portal Web “Margem Consignável (SIAMC), disponível no endereço eletrônico www.margem.caixa.gov.br, para informar e controlar a Margem Consignável dos seus empregados/servidores, e enviar as informações à CAIXA por meio de carga (*upload*) de arquivo de informações padronizado.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Gonçalves/MG, 30 de Maio de 2019.